



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0118 Promefarma

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0118/2022

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, representado pela sua Gerente Comercial, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, inscrito no CPF sob nº 457.063.879-15, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0102/2022, Pregão Eletrônico nº 0015/2022, Contrato nº 0118/2022, que tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica para dispensação aos pacientes que utilizam a Rede Municipal de Saúde**, e a **Aquisição de Medicamentos que serão dispensados aos pacientes no cumprimento de determinação Judicial**, conforme edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item 11, conforme solicitação em Ofício da Contratada, e Parecer Jurídico, anexos ao presente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
11	NITROFURANTOÍNA 100MG	HYPERA	R\$ 0,2975	R\$ 0,387

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: